

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7wn521vo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Projeto de lei nº 2240/2023 Protocolo nº 13424/2023 Processo nº 3985/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL a
ASSOCIAÇÃO UNIÃO BEIRA RIO NABOREIRO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BEIRA RIO NABOREIRO**, inscrita no CNPJ nº. 51.590.075/0001-00, localizado no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BEIRA RIO NABOREIRO**, que tem por finalidade propor e executar projetos sociais, culturais e prestação ambiental com vista à melhoria da qualidade de vida.

Para desenvolvimento de seus trabalhos, especificamente em desenvolver projetos ou cursos de capacitação para exploração econômica racional relacionada ao meio ambiente, turismo, educação, artes, agricultura familiar e pequeno produtor rural em ações com a comunidade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BEIRA RIO NABOREIRO**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual